



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

350/2023



Fis: Nº 01

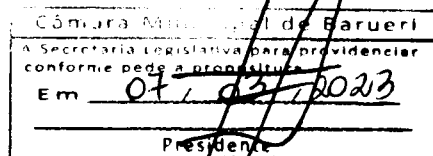
Proc. Nº 364/2023

" Dispõe sobre: A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social disponibilizar fraldas geriátricas para pacientes obesos. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade, sobre a possibilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social disponibilizar fraldas geriátricas para pacientes obesos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de março de 2023.



Claudia Afonso Marques
Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que essa vereadora foi procurada por munícipes que encontram dificuldades com o tamanho das fraldas que atualmente a secretaria fornece, relataram que as fraldas precisam ser adaptadas com fitas adesivas para poder usar nos pacientes acamados com obesidade, o que vem causando bastante desconforto nos mesmos. Pensando na qualidade de vida desses pacientes, solicito que seja feito um estudo em relação ao tamanho das fraldas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-MAR-2023 12:06 000421 1/2

